



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campeo Bonito**

**Pregão Presencial 67/2023**  
**Processo 144/2023**

EXTRATO DO CONTRATO 289/2023

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

**CONTRATADA:**

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DIVA LTDA, 05.810.187/0001-02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CONFORME A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 11/2022 DE 09/11/2022.

**VALOR:** 78.574,25 (setenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	33903299030 0	1587		13	392	0602	06

Campo Bonito, 12 de dezembro de 2023

**VIGÊNCIA:** 19 DIAS

Foro: Comarca de Guaraniãçu

**ASSINATURAS:** Mário Weber e ADILSON ROMANI

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**DECRETO N.º 3591/2023**

**SÚMULA: EXCLUI DIREITO A VAGA  
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022.**

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Excluir direito a vaga do Concurso Público n.º 01/2022, referente à candidata MARINA SILVA COLLEONE, inscrição n.º 204777, classificada em 4º lugar para o cargo de ENFERMEIRA, conforme edital de homologação n.º 09/2022 de 03/08/2022, convocada através do edital n.º 19/2023 de 04/12/2023, por não comparecimento em tempo hábil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 12 de dezembro de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

DECRETO Nº. 3592/2023.

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-50.000,00 (Cinqüenta mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

**ENTRADA:**

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.  
05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.  
26.782.00010.2.025 000 - Manutenção dos Serviços de Transportes.  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00  
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres  
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.  
Despesa: 152

**TOTAL DAS ENTRADAS \_\_\_\_\_ R\$= 50.000,00**

**SAÍDAS:**

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.  
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.  
15.452.00011.2.028 000 - Manutenção da Iluminação Pública.  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00  
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres  
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.  
Despesa: 143



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$= 50.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na fonte 000 de R\$ 50.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Dezembro de 2023.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 264/2023

**SÚMULA:** Nomeia candidato aprovado em concurso público e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37, inciso II, e art. 41, da Constituição Federal, art. 14 da Lei Municipal n.º 150/93, art. 93, inciso II, da lei Orgânica n.º 30/90 e edital do Concurso Público n.º 09/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12/12/2023, no cargo efetivo de MOTORISTA, JOAQUIM SOARES CANDIDO, portador da matrícula funcional n.º 343-3.

Art. 2º Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 12/12/2023.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Jardineiro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 11 de dezembro de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 266/2023

**SÚMULA:** Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao servidor ADAIR FERNANDES DOS SANTOS,  
ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, portador da matrícula funcional  
n.º 495-2, no período de 11/12/2023 a 09/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Campo Bonito, 12 de dezembro de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 267/2023

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DESTINADA À  
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTE  
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,  
**Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** - Nomear os Senhores Lennon Gustavo Maas Santos, RG nº 12.472.568-2/SSPR, Jair Ortiz, RG nº 5.649.799-4/SSPR, Catiana Neri Lopes, RG nº 8.886.226-0/SSPR, para juntos comporem a Comissão Destinada a Avaliação de Bens Imóveis do Município de Campo Bonito, tendo como Presidente o Senhor Lennon Gustavo Maas Santos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 88/2023 de 17 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**MARIO WEBER**  
Prefeito